



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

PARECER - CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANÁLISE DOS CONTRATOS: nº 20230535, nº 20230536, nº 20230537, nº 20230538 e nº 20230539.

INTERESSADA: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

O Sr. Esdras Eletier Queiroz Leal, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 11/2021-GP, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente os referidos Contratos Administrativos por tempo determinado destacados acima, com período de vigência de 16/10/2023 à 23/03/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA**. O processo decorre do **Pregão nº 015/2023**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

II- ANÁLISE

Em análise dos contratos, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Com a finalização do processo licitatório foram firmados os seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR(R\$)
20230535	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	22.121,00
20230536	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	42.241,00
20230537	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	10.544,00
20230538	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	22.085,00
20230539	M. J. DEAGUIAR MELO - ME	10.600.471/0001-94	10.908,00

Portanto, declara-se que os referidos contratos se encontram:

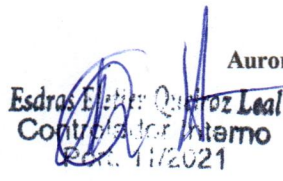
(X) Revestidos de todas as formalidades legais, quais sejam: Lei que disciplina e autoriza a contratação temporária, no âmbito municipal; justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária; declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira; estimativa do impacto orçamentário-financeiro; autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato; contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas; extrato de publicação dos contratos temporários e planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

III- PARECER

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVORÁVEL.

É o parecer.

Aurora do Pará, de 16 de OUTUBRO de 2023.


Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
P.M.A.P. 11/2021

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021